



PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Aquisição de 100 (cem) cadeiras fixas tipo auditório/hotelaria, empilháveis, com estrutura metálica, assento em espuma injetada e revestimento na cor preta, destinadas ao Plenarinho do Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso/RS, visando à renovação e qualificação do mobiliário utilizado em reuniões, palestras, capacitações, apresentações culturais, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas no espaço.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Taila Maziero

Auxiliar de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Município de Espumoso/RS

III - caracterização das fontes consultadas:

Para a formação da estimativa de preços da presente contratação, foram realizadas consultas junto a fornecedor do ramo de mobiliário corporativo e institucional, bem como pesquisas em sites especializados e plataformas de comércio eletrônico, observando-se a compatibilidade dos produtos pesquisados com as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal.

As fontes consultadas referem-se ao fornecimento de cadeiras fixas tipo auditório/hotelaria, empilháveis, compatíveis com as características técnicas exigidas para atendimento da demanda do Plenarinho do Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, cujos valores foram analisados sob os aspectos da razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Foram utilizadas como referência de mercado 01 (um) orçamento fornecido por



empresa do ramo atuante no comércio local/regional e 02 (duas) pesquisas realizadas em sites especializados, cujos documentos comprobatórios integram o presente processo administrativo.

IV - série de preços coletados:

Foram identificados os seguintes parâmetros de preços para fornecimento de cadeiras compatíveis com o objeto da contratação:

Nº	Fonte da Pesquisa	Descrição do Material	Unidade	Valor Unitário
01	Orçamento de fornecedor local – Móveis Star	Cadeira fixa tipo auditório/hotelaria empilhável	Unidade	R\$ 490,00
02	Pesquisa em site especializado – Leroy Merlin	Cadeira fixa tipo auditório/hotelaria empilhável	Unidade	R\$ 379,00
03	Pesquisa em site especializado – MadeiraMadeira	Cadeira fixa tipo auditório/hotelaria empilhável	Unidade	R\$ 399,98

V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Considerando que os preços coletados referem-se ao fornecimento de cadeiras fixas tipo auditório/hotelaria, empilháveis, compatíveis com o objeto da presente contratação, adotou-se como método para definição do valor estimado a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas realizadas junto a fornecedor do ramo e em sites especializados.

A metodologia aplicada possibilitou a obtenção de valor estimado compatível com os preços praticados no mercado, observando-se a compatibilidade dos produtos pesquisados com as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto



Municipal nº 3.595/2023.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados:

Os valores coletados referem-se ao fornecimento de cadeiras fixas tipo auditório/hotelaria, empilháveis, compatíveis com o objeto da presente contratação, tendo sido observada a compatibilidade das especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração Municipal.

Para definição do valor estimado, adotou-se a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas realizadas junto a fornecedor do ramo e em sites especializados, considerando-se adequados os parâmetros coletados para composição da estimativa de preços.

Não foram identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que justificassem sua desconsideração, uma vez que os preços pesquisados apresentaram variação compatível com as características técnicas dos produtos ofertados, custos de comercialização, logística e condições de fornecimento, mostrando-se compatíveis com os valores praticados no mercado para mobiliário institucional da mesma natureza.

Dessa forma, todos os preços obtidos foram considerados válidos para composição da estimativa de valor da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços realizadas junto a fornecedor do ramo e em sites especializados, observando-se a compatibilidade dos produtos pesquisados com as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal.

Item 01 – Cadeira fixa tipo auditório/hotelaria, empilhável



Valores pesquisados:

R\$ 490,00 (Fornecedor local – Móveis Star);

R\$ 379,00 (Pesquisa em site especializado);

R\$ 399,98 (Pesquisa em site especializado).

Cálculo da média aritmética

$(R\$ 490,00 + R\$ 379,00 + R\$ 399,98) \div 3 = R\$ 422,99$

Valor unitário estimado (arredondado): R\$ 423,0

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor estimado do item: R\$ 42.300,00.

Valor total estimado da contratação

R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Integram a presente pesquisa de preços, como documentos de suporte:

I – Orçamento fornecido por empresa do ramo de mobiliário corporativo e institucional

II – Pesquisa realizada em site especializado compatível com o objeto da contratação

III – Pesquisa realizada em plataforma de comércio eletrônico compatível com o objeto da contratação.

IV – Catálogos, fichas técnicas e demais documentos utilizados para verificação da compatibilidade dos produtos pesquisados com as especificações exigidas pela Administração Municipal.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:

Para a formação da estimativa de preços da presente contratação, foram realizadas consultas junto a fornecedor do ramo de mobiliário corporativo e institucional, bem como pesquisas em sites especializados e plataformas de comércio eletrônico que



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

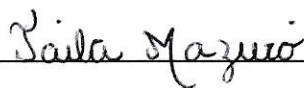
disponibilizam produtos compatíveis com o objeto pretendido pela Administração Municipal.

A escolha das fontes consultadas considerou empresas e plataformas que comercializam cadeiras destinadas ao uso corporativo, institucional e de auditório, compatíveis com as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, possibilitando a análise comparativa dos preços praticados no mercado.

A consulta ao fornecedor local permitiu a obtenção de referência de preço praticado na região, enquanto as pesquisas em meios eletrônicos especializados possibilitaram ampliar a competitividade e a verificação dos valores praticados em âmbito mais abrangente.

As pesquisas realizadas foram utilizadas exclusivamente para fins de formação da estimativa de preços da contratação, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, bem como os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Espumoso/RS, em 26 de maio de 2026.



Taila Maziero
Auxiliar de Administração

ORÇAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO SETOR/DEPARTAMENTO

CULTURAL - ESPUMOSO – RS

EMPRESA MÓVEL STAR DE ESPUMOSO RAZÃO SOCIAL PACIFICO FIOR E CIA LTDA, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 396 BAIRRO: CENTRO. CNPJ: 93.433.282/0004-44 I.E: 041/0027596 TELEFONE: (54) 9 9205 6725 OU (54) 3383 2199

- CADEIRA FIXA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA PRETA NO TECIDO POLIÉSTER OU VINIL PRETO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, MARCA CAVALETTI, GARANTIA 6 ANOS NA ESTRUTURA, CONFORME IMAGEM ABAIXO.



VALOR UNITÁRIO R\$ 490,00 À VISTA

TOTAL DE 100 UNIDADES R\$ 49.000,00 À VISTA

PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

ESPUMOSO, 20/05/2026

CARLA ANDRÉIA HENNERICH

